



## EDITAL ECP/IT 9/2023

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Engenharia de Computação, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, até 25 de fevereiro de 2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no curso de Engenharia de Computação do Câmpus Itatiba, nos componentes curriculares abaixo:

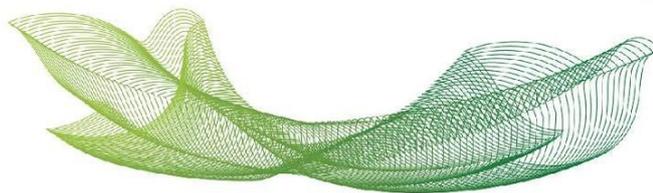
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL
GR03750	FUNDAMENTOS DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO	MURILLO PRETO CARDOSO JUNIOR
GR03789	MECÂNICA GERAL	SAMUEL BARBOSA PERONDINI
GR03853	PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA	FELIPE CAVALARO
GR03879	TEORIA DOS GRAFOS E MATEMÁTICA DISCRETA	CHRISTIANE NOVO BARBATO
GR03728	ELETRÔNICA DIGITAL	CLAUDIO KIYOSHI UMEZU
GR03865	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	ELISABETH SENA CONCEIÇÃO GONÇALVES

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas, Monitoria–Inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade de 2 ou 3 horas semanais presenciais ou remotas;
- III. ter sido aprovado no componente ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;



- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no dia 01 de março de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia de Computação para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

**Art. 8.º** A Monitoria será realizada com início dia 04 de março de 2024 e término dia 21 de junho de 2024, e contará para os alunos como horas complementares.

**Art. 9.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 10.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 4 de dezembro de 2023.

Electronically signed by:  
Renato Franco de Camargo  
CPF: \*\*\*.760.848-\*\*  
Date: 12/4/2023 2:04:56 PM -03:00

Renato Franco de Camargo  
**Coordenador**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LWN5W-PX6AK-ZD989-ZJWJM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renato Franco de Camargo (CPF **\*\*\*.760.848-\*\***) em 04/12/2023 14:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.72.188.2	Lat: -22,934816      Long: -47,034984
	Precisão: 56 (metros)
Autenticação	renato.camargo@usf.edu.br (Verificado)
Login	
xFpkmGD9Buw4RZ081ob26yhQRgFSpQuluDHwYVX5Se4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/LWN5W-PX6AK-ZD989-ZJWJM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>